



Prefeitura Municipal de Indaiatuba ESTADO DE SÃO PAULO

CIRCULAR Nº 04 DE 21 DE MAIO DE 2019

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE VIABILIDADE

Eu Eng. Robenilton Oliveira Lima, Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas, usando das atribuições que me são conferidas, considerando a necessidade de uniformização dos processos de certidão de viabilidade de empreendimentos (loteamentos) no Município de Indaiatuba-SP, **Resolve**, fixar os documentos necessários para análise e emissão de parecer técnico de viabilidade, como segue:

1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é apresentar as instruções para a inserção dos documentos mínimo necessário para a emissão do parecer técnico da viabilidade no Município de Indaiatuba.

2. INTRODUÇÃO

Este documento tem a função de padronizar os pedidos de certidão de viabilidade nos empreendimentos a serem aprovados no município de Indaiatuba.

3. Documentos necessários

- Requerimento assinado pelo proprietário (ou sócio de empresa) da gleba ou seu procurador;
- Procuração do proprietário (ou sócio de empresa) caso esse não esteja assinando o requerimento;
- Caso a gleba esteja em nome de uma empresa, deverá ser apresentado o contrato social e suas alterações;
- Matrícula do imóvel atualizada com emissão máxima de 90 dias;
- Situação sem escala da gleba contendo sua localização no município com pontos de referencia e coordenadas geográficas;
- Memorial descritivo simplificado: contendo do tipo de empreendimento que será implantado na gleba, informando sua tipologia aberto ou fechado, condomínio, loteamento residencial, industrial ou comercial;
- Levantamento planialtimétrico cadastral se houver (facultativo).



Prefeitura Municipal de Indaiatuba **ESTADO DE SÃO PAULO**

4. Considerações Finais

Para análise e emissão de parecer técnico todos os documentos citados devem compor os autos, caso haja falta de documento e/ou assinaturas, o processo será encaminhado ao protocolo sem análise.

Esta secretaria não fará análise parcial dos processos de viabilidade.

Indaiatuba, 21 de maio de 2019.

Eng. Robenilton Oliveira Lima
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas